

RESOLVE:

Revogar a designação da servidora Rosilda da Silva Saldanha, matrícula nº 79820-1, com lotação no DOCA/4º CRS/SESPA, designada através da PORTARIA Nº 97 de 05 de maio de 2022, publicada no DOE em 09 de maio de 2022. Designar em substituição, a servidora Vera Lúcia Almeida Damous, matrícula nº 119032-1, lotada no 4º CRS/SESPA para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 798928

ERRATA

A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 103/SESPA/2021 consiste em retificar o CNPJ da empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, Contrato 012/2022, publicado no DOE nº 34.863, de 11/02/2022 – **Protocolo nº 7595561.** ONDE SE LÊ NA QUALIFICAÇÃO E NA PUBLICAÇÃO: CNPJ nº 20.121.311/0001-16 LEIA-SE NA QUALIFICAÇÃO E NA PUBLICAÇÃO: CNPJ nº 11.888.791/0001-54

Protocolo: 798792

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 103/SESPA/2021 consiste em retificar o CNPJ da empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, Contrato 009/2022, publicado no DOE nº 34.863, de 11/02/2022 – **Protocolo nº 759559.** ONDE SE LÊ NA QUALIFICAÇÃO E NA PUBLICAÇÃO: CNPJ nº 11.888.791/0001-54 LEIA-SE NA QUALIFICAÇÃO E NA PUBLICAÇÃO: CNPJ nº 20.121.311/0001-16

Protocolo: 798795

TERMO ADITIVO A CONTRATO

40º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014
Processo: 2022/381176

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de até 10 leitos UTI COVID-19 e a exclusão dos demais previstos no 36º Termo Aditivo, no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr Waldemar Penna, pelo prazo de até 60(sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação,

• 10 Leitos UTI COVID- 19 017

Valor: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) o repasse mensal será referenciado pela disponibilização de leitos COVID na Central Estadual de Regulação

Data da Assinatura: 10/05/2022

Vigência: 11/05/2022 a 09/07/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina,

CEP 68.025-000 – Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 798901

CONVÊNIO

Convênio nº 27/2022

Processo: 2022/97059

Objeto: "Aquisição de Ambulância tipo A - simples remoção tipo Fiorino".

Data de Assinatura: 12/05/2022

Vigência: 12/05/2022 à 11/11/2022

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

Valor Total: R\$ 153.400,00

Valor Concedente: R\$ 133.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 20.400,00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Bujaru

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 798802

Convênio nº 28/2022

Processo: 2022/111313

Objeto: "Embarcação tipo Lancha equipada com serviço de ambulância para atendimento médico e transporte de pacientes".

Data de Assinatura: 16/05/2022

Vigência: 16/05/2022 à 15/11/2022

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

Valor Total: R\$ 254.633,33

Valor Concedente: R\$ 229.170,00

Valor Contrapartida: R\$ 25.463,33

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santarém

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 798951

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 2021/1141551

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público o RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/SESPA/2022 que visa em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público dos Caetés Dr. Jorge Netto da Costa, Policlínica Francisco de Freitas Filho e no Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos):

1º Lugar - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) – 10 pts

2º Lugar - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (INSAÚDE) – 9,57 pts

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Protocolo: 798815

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 11 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a realização da V Conferência Nacional de Saúde Mental que terá como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 668, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as alterações dos períodos de realização das etapas da V Conferência Nacional de Saúde Mental – V CNSM: Etapa Nacional: 08 a 11 de novembro de 2022. Etapas Preparatórias: outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. Etapas Municipais: 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022. Etapas Estaduais; de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a realização das etapas municipais da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, prevista para ser realizada no período de 01 de novembro a 30 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação Geral da Comissão organizadora da 5ª CESM, no sentido de contemplar um maior número de participação de municípios, desde que não haja prejuízo para a etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

CONSIDERANDO ainda o curto espaço de tempo para realização do evento supracitado, de forma tempestiva,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente; RESOLVE: "AD REFERENDUM"

1. Aprovar a prorrogação do prazo das etapas municipais da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 5ª CESM/PARÁ até o dia 30 de maio de 2022, para realização da Etapa Municipal, aos municípios que ainda não realizaram a Etapa para a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ficando o prazo para entrega do Relatório Final e da documentação relativa ao processo, até o dia 05 de junho de 2022, improrrogáveis.

2. Revogar a Resolução CES/PARÁ Nº 015 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.925 de 07 de abril de 2022 que aprovou a data de realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental – V CESM/PARÁ para o período de 22 a 24 de Junho de 2022, na cidade de Belém/PA;

3. Aprovar a transferência da data de realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental – V CESM/PARÁ para o período de 12 a 14 de julho de 2022, na cidade de Belém/PA, ficando a Comissão Organizadora de elaborar os instrumentos que nortearão o certame: Minuta do Decreto Governamental de Convocação, Proposta de Regulamento e Proposta de Regimento Interno, bem como definir local de realização.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Protocolo: 799396

PORTARIA Nº 568 DE 16 DE MAIO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;